MOÇÃO N.º 10/2023

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Assim como grande parte do mundo, ainda estamos irresignados com os insultos e gritos de "macaco" vindos da torcida adversária do Clube Valencia, durante um jogo do campeonato espanhol de futebol, e que vitimou o jogador brasileiro Vinícius Junior, do Clube Real Madrid, neste último domingo 21/05.

O que verdadeiramente espanta é a persistência do crime de ódio cometido com o cântico racista e a plenos pulmões contra o jogador brasileiro que se tornou uma espécie de vítima preferencial naquele país. Não se trata de fato isolado quando um estádio inteiro grita insultos dessa ordem dirigidos a uma pessoa específica, de forma reiterada. E mesmo que o fosse.

A covarde atitude criminosa da torcida adversária ainda foi avalizada pela complacência que se seguiu. Foram atos de contemporização do absurdo promovido por parte dos jogadores, da "turma do deixa disso", da equipe técnica do Valencia, dos árbitros da partida e das autoridades que comandam a entidade "La Liga", federação formada por todos os times que disputam qualquer torneio oficial da FIFA em território espanhol.

A firme reação de indignação do jogador Vinícius Junior, dos seus companheiros de clube e do seu técnico, gerou uma forte onda de comoção mundial a seu favor. O fato, inclusive, gerou crise entre os governos brasileiro e espanhol, com cobranças incisivas por punições severas aos responsáveis diretos e aos negligentes. Chegou-se, inclusive, a se aventar a possibilidade de aplicação da lei brasileira no caso ocorrido no exterior.

O Brasil é, possivelmente, o país mais miscigenado do mundo. Somos um povo plural. Não podemos compactuar ou nos calar diante de qualquer forma de discriminação, principalmente quando a vítima é um brasileiro que está longe da rede de proteção de seu país.

Vini Jr. é o clássico caso de um garoto pobre de periferia que por méritos próprios chegou a um lugar por poucos atingido. Ele esbanja alegria em seu olhar, o que por si só incomoda racistas que não aguentam ver pretos no topo. Situações como essa não podem passar como casos isolados. E não passará!

Como representantes eleitos, temos que manifestar nosso mais veemente repúdio, pois os ataques que presenciamos nesse último domingo ferem de morte o modelo de convivência do nosso Estado social e democrático.

Assim,

Fundamentado no artigo 160 do Regimento Interno, solicito que Vossa Excelência submeta ao Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** pelo crime de ódio cometido, e pelo tratamento desrespeitoso e negligente dispensado ao jogador Vinicius Junior, após o lamentável episódio, por parte do Time do Valencia, Federação Espanhola de Futebol e entidade La Liga.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 29 de maio de 2023.

EDINHO FERRUGEM

JABÁ **CASTELINHO** **JAILTON JATOBÁ**

ADILSON DA FARMÁCIA **HIGOR FERREIRA**